



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2023 do IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2023 do IFMG Campus Congonhas**, que trata do Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos para cursar programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral no País e no Exterior, no primeiro semestre letivo de 2023:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Representação:</b>
Talitha Araújo Santos	2617212	Servidor do Setor de Gestão de Pessoas
Sinval Pedroso da Silva	3205899	Membro da CPPD
Frank de Mello Liberato	1335801	Docente em efetivo exercício

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/01/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1430167** e o código CRC **0B7592F3**.

---

23210.001910/2022-53

1430167v1